



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 025/2026

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: P.A. n.º 018/2026

INEX n.º 007/2026

EMENDA: _____

Contratação do Grupo CL6 para
ministrar o Congresso Liotaminas
para os servidores Heloisa Leôncio e
Victor Vartuli

INICIATIVA:

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PARECER:

Legislação Fiscalização Educação Obras Especial Data: ___/___/___

Requerimento N° Data: ___/___/___

1ª Discussão e Votação Data: ___/___/___

EMENDAS: Supressiva Modificativa Aditiva
 Substitutiva de Redação Data: ___/___/___

2ª Discussão e Votação Data: ___/___/___

Vista Vereador: Data: ___/___/___

Adiamento Vereador: Data: ___/___/___

Sobrestamento Vereador: Data: ___/___/___ Prazo: ___/___/___

Aprovado ou Rejeitado Data: ___/___/___



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

Memo nº 026/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos e Jurídico

Prezados (as),

1- Considerando o requerimento formulado pelos servidores Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva, para participação no “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, de 08h30 às 18 horas, no formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa *CLG Treinamento Profissional Ltda.*;

2- Considerando que a capacitação contínua dos servidores públicos é essencial para o aprimoramento da gestão pública, especialmente diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;

3 – Considerando que o referido Congresso abordará temas relevantes como planejamento das contratações, estudo técnico preliminar, execução contratual, governança e controle, dentre outros, diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores solicitantes, seja do setor de compras e licitações, seja na Procuradoria Jurídica da CMOB;

4- Considerando que a participação no evento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos servidores, refletindo na melhoria dos processos administrativos e contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal;

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos e Licitações a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação a fim de possibilitar a inscrição/participação dos servidores no curso mencionado no “item 1”, com subsequente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Geral do Legislativo

Requerimento

Para: Diretora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco

O servidor abaixo assinado vêm requerer o que se segue:

Considerando a necessidade constante de capacitação dos servidores para melhor execução de suas tarefas.

Requer a autorização para participação e inscrição do requerente no "1º Congresso Mineiro de Licitações", oferecido pelo Grupo GLC, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026 na cidade de Belo Horizonte/MG, bem como o traslado por meio de carro oficial.

Ouro Branco, 13 de março de 2026.



Victor Vartuli Cordeiro e Silva

Procurador Legislativo

Recebido 13/03/26
Câmara Municipal de Ouro Branco
Francis Villos

Deferido 17/03/2026
Kerson ESP
Câmara Municipal de Ouro Branco



LICITA MIN S

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos



BELO HORIZONTE - MG

DATA



**9 e 10 ABRIL
2026**

MODALIDADE



Presencial

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

SOBRE O GRUPO CLG

O Grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão) foi criado e idealizado pela equipe do @jurisprudencia.tcu, que há anos produz e publica conteúdos sobre Licitações, Contratos, Direito Financeiro, Estatais e Gestão Pública em geral.

Agregamos capacidade técnica, metodologias inovadoras e uma equipe de profissionais qualificados, com experiência comprovada para promover práticas gerenciais eficientes, formada por doutores, mestres, especialistas e servidores que vivenciam a administração pública e, assim, reúnem capacidade de transmitir conhecimento de uma forma efetiva.


Atualmente, somos a maior página do país sobre o tema, mais de 115 mil seguidores e mais de 2.000 publicações no Instagram. Temos mais de 5.000 alunos cadastrados em nossos cursos online, 27 professores colaboradores na equipe e centenas de ebooks e materiais confeccionados.


Bruno Verzani
Coordenador do Grupo CLG





Equipe Grupo CLG



 grupoclg.com.br

 +55 (21) 98093-6347

 [jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

 contato@grupoclg.com.br

LICITAMINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

APRESENTAÇÃO

Minas é nosso País, e nos honra recebê-los para o LICITAMINAS!

Minas Gerais, com sua história centenária, sua riqueza cultural e sua gente é um universo de possibilidades, um "país" dentro do Brasil. Minas equilibra inovações e tradições e assim se destaca na vanguarda do conhecimento jurídico e administrativo. É com imenso orgulho que o convidamos para o LICITAMINAS, o primeiro grande encontro realizado pelo GRUPO CLG acerca da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021 em solo mineiro.

O LICITAMINAS nasce da convicção de que a troca de experiências e o acesso ao conhecimento especializado são as ferramentas mais poderosas para fortalecer a atuação de todos aqueles comprometidos com o interesse público.

Aqui, reuniremos não apenas os melhores nomes mineiros, mas também grandes referências nacionais, para debater, analisar e desvendar os principais temas da Lei 14.133/21, com uma abordagem prática e focada nas soluções para o seu dia a dia.

LICITAMINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PÚBLICO-ALVO

O LICITAMINAS é um evento imperdível para todos que atuam ou se interessam pelo universo das Contratações Públicas, incluindo:

- **Procuradores e Advogados Públicos:** Para aprofundar a segurança jurídica e a atuação estratégica.
- **Agentes de Contratação e Pregoeiros:** Para dominar as novas regras e conduzir processos com excelência.
- **Gestores Públicos e Secretários Municipais:** Para implementar uma governança eficiente e transparente.
- **Servidores de Compras, Licitações e Contratos:** Para atualizar-se e otimizar a performance de suas equipes.
- **Controladores Internos e Auditores:** Para aprimorar a fiscalização e o controle das contratações.
- **Consultores e Profissionais da Área Privada:** Que assessoram ou fornecem para a Administração Pública.

I DEPOIMENTOS

~ Denis Borges
Em nome dos alunos de Taquaritinga agradecemos ao Grupo CLG e ao prof. Verzani pelo ótimo curso. Imagino um específico somente voltado para nosso município. 13:03

~ Sandra
Excelente o curso, parabéns ao grupo CLG, muito explicativo. 12:40

~ Lisiane
Parabéns pelo curso! Foi excelente! 12:43

~ Claudionor
Boa tarde! Obrigado pelas explicações que foram valiosas para a execução do trabalho. Parabéns a toda a equipe! 12:39

~ NeiltonPaixaod...
Parabéns pelo curso. Grato pela oportunidade de aprender um pouco sobre a nova lei de licitações. 12:44



grupoclg.com.br

+55 (21) 98093-6347

jurisprudencia.tcu

contato@grupoclg.com.br

LICITA MIN S

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

LOCAL DO EVENTO

Royal Golden Hotel

R. Rio Grande do Norte, 1015 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30130-131



Localizado na região da Savassi, próximo aos melhores pontos comerciais, teatros, bares, restaurantes e centros de lazer de Belo Horizonte, além de proporcionar fácil acesso às principais rodovias e aeroportos.

Datas: 09 e 10 de Abril de 2026

Horário: Das 08h30 às 18h00 (Carga horária total de 16 horas/aula)



I PALESTRANTES



Cristiana Fortini

Doutora em Direito. Professora da graduação, mestrado e doutorado na UFMG. Presidente do IBDA. Vice-Presidente da Cemig. Colunista do Conjur. Foi Professora contratada pela Università di Pisa. Foi Visiting Scholar na George Washington University. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte. Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte.



Licurgo Mourão

Pós-doutorando na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo - USP (2017). Certificado pelo CCEP-I (Certified Compliance & Ethics Professional - International) pela Society of Corporate Compliance and Ethics, EUA (2019). Possui extensões universitárias na Hong Kong University (2016); na California Western School of Law, EUA (2015); na Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne (2014); na The George Washington University, Washington-DC (2012); na Fundação Dom Cabral Belo Horizonte/MG (2011); na Universidad del Museo Social Argentino, Buenos Aires (2010-2011); e na Escola Superior da Magistratura Trabalhista - Esmatra (2002). É Mestre em Direito Econômico pela UFPB (2005); pós-graduado em Direito Administrativo (2002), Contabilidade Pública e Controladoria Governamental pela UFPE (1997).



Amanda Amarante Moreno

Mestre em Direito. Procuradora Municipal. Especialista em Prática Administrativa. Especialista em Direito Tributário. Especialista em Direito Constitucional. Consultora em Licitações e Contratos. Coautora do Livro "Nova Lei de Licitações e Contratos: teoria e prática na assessoria jurídica", Editora Del Rey. Membro da Comissão de Direito Municipal da Seccional OAB/MG. Membro da comissão de licitações e contratos da OAB. Especialista em Direito Eleitoral. Coordenadora Acadêmica do Grupo CLG. Palestrante.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Bruno Verzani

Procurador do Estado do RJ, Ex-Procurador do Município de Campinas e Ex-Oficial do Quadro Técnico de Direito da Marinha. Foi assessor jurídico da Rede Mário Gatti de Campinas e assessor jurídico da SEEDUC-RJ, e atualmente trabalha na Coordenadoria do Sistema Jurídico da PGE-RJ. Co-autor do livro "Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada" e autor dos Ebooks "Nova Lei de Licitações Esquematizada" e "Jurisprudência do TCU por Temas". Representante da PGE-RJ no Comitê Executivo de regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações no Estado do Rio de Janeiro. Palestrante e Professor na área de Licitações, Contratos e Direito Administrativo. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense.



Felipe Ansaloni

Mestre em Administração de Empresas (Centro Universitário Unihorizontes), Especialista em Direito Público (Faculdade Milton Campos), Especialista em Gestão Pública (SENAC-MG), Graduado em Direito (UFMG) e Graduado em Administração Pública (Fundação João Pinheiro). Advogado e Professor especializado em licitações, contratos administrativos, concessões e PPPs. Possui larga experiência no setor de infraestrutura, energias alternativas e construção civil. Atua em processos junto aos Tribunais de Contas, Poder Judiciário e Agências Reguladoras. É consultor em Governança e Políticas Públicas junto ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, Fundação João Pinheiro, Associação Mineira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios. É Professor em cursos de Pós-Graduação da UNA, UNI-BH e PUC Minas.



Christoff Freitas

Advogado e Professor Universitário. Mestre em Direito Tributário, Econômico e Desenvolvimento pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Especialista em Direito Tributário e Processo Tributário. Sócio do escritório Gomes & Freitas Advogados. Membro das Comissões de Direito Tributário e Direito Empresarial da 11ª Subseção da OAB/MG. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Foi Advogado e Assistente jurídico no escritório de advocacia Mattos Filho - com foco em Contencioso Judicial Tributário - em Brasília-DF.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Virginia Bracarense Lopes

Pós-graduada em Direito Público (IEC/PUC-Minas) e em Liderança e Gestão Pública (MLG/CLP). Bacharel em Direito (UFMG) e Administração Pública (FJP/MG). Servidora pública federal da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com quase 20 anos de experiência em compras públicas. Atuou em cargos de gestão na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, coordenando a implantação da Nova Lei de Licitações e programas de capacitação. No Governo Federal, dirigiu a Central de Compras e liderou iniciativas de referência como Compra Direta de Passagens Aéreas, TáxiGov e Almoxarifado Virtual. Vencedora do Prêmio Espírito Público 2019. Atualmente assessora a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Belo Horizonte. Membro do INCP, IMDA e da Rede de Líderes MLG. Professora, palestrante e autora.



Bruno Betti Costa

Procurador do Município de Belo Horizonte, onde exerce a função de Procurador-Chefe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi Procurador do Estado de São Paulo, com atuação no Núcleo de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) e na Secretaria de Logística e Transportes, tendo participado da modelagem e análise jurídica de projetos estratégicos de infraestrutura. É Mestre em Direito Público pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), Professor de Direito Administrativo, parecerista e palestrante. Autor de obras jurídicas, entre elas o Manual de Direito Administrativo, publicado pela Editora GEN/Método.



Pedro Henrique Azevedo

Auditor de Controle Externo do TCE.MG. Comandou a Unidade Técnica por três anos. É atualmente Assessor de Conselheiro do TCE MG. Mestre em Administração Pública. Pós graduado em Direito Público. Professor da PUC MG e da Escola de Contas.

LICITA MIN S

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Andréia Chagas de Andrade

Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera Uniderp. Especialista em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica da Argentina. Procuradora Municipal há 12 anos. Consultora jurídica de Prefeituras e Câmaras Municipais. Autora de artigos jurídicos, coautora de livro e estudos jurídicos.



Isabela Damasceno

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, com projeto em Direito Político. Especialista em Direito Constitucional Aplicado e Gestão Pública e Desenvolvimento pelo Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG (2022/2024). Advogada. Secretária-geral da comissão Direito Eleitoral assuntos institucionais do Tribunal Superior Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Professora universitária. Conselheira OAB/MG.



Mariana Bueno Resende

Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduada em Finanças Públicas pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em Direito Ambiental e Urbanístico pela PUC/MG. Foi assessora jurídica da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte, com experiência em licitações e contratos de obras e serviços de engenharia, advogada do Serviço Social do Comércio - SESC/MG e Assessora da Presidência da Empresa de Transportes e Trânsito - BHTRANS. Atualmente, é assessora de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É professora de Direito Administrativo e Financeiro e autora de livros e artigos sobre Licitações e Contratos Administrativos. Também é Secretária Geral Adjunta da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/MG.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Carlos Barbosa

Presidente da Comissão Estadual de Direito dos Municípios da OAB – Minas Gerais. Consultor jurídico de Prefeituras e Câmaras Municipais pela PRIME Curso Consultoria. Presidente da Comissão Estadual de Licitações e Contratos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (gestão 2021 - 2024). Presidente da Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Minas Gerais (2016/2018). Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (Rio de Janeiro). Pós-graduado em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. Consultor jurídico de veículos de comunicação e plataformas de notícias.



Pedro Paulo Martins da Fonseca

Procurador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e Sócio da Prime Consultoria e Cursos. Vice-presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB/MG. 2º Tesoureiro da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais (APROLEGIS). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito. Bacharel em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS).



Barney Bichara

Procurador-Chefe da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH (antiga Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA). Professor de Direito Administrativo. Advogado. Ex-Conselheiro da OAB/MG. Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Pessoal do Estado de Minas Gerais – CAPEMG.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Visão da Nova Lei de Licitações e Contratos segundo o TCE/MG:** a jurisprudência construída nos primeiros anos de vigência.
- **Transição para a Nova Lei:** Desafios e estratégias para a adaptação de órgãos e entidades.
- **Planejamento Estratégico das Contratações: O Plano de Contratações Anual (PCA):** Sua importância, elaboração e gestão como ferramenta essencial da Nova Lei.
- **Segregação de funções** – entendimento dos tribunais e boas práticas na atuação de agentes de contratação e pregoeiros
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Metodologia e relevância para a fundamentação das contratações.
- **Procedimentos Auxiliares e Escolha Estratégica:**
 1. Credenciamento: Aplicações e os desdobramentos na prática das contratações.
 2. Boas Práticas e Adesões a Atas de Registro de Preços: Otimização e segurança na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Contratação Direta:**

Contratação Direta via Marketplace: Oportunidades, requisitos e a segurança jurídica.

Contratações em Fundações de Apoio: Particularidades e conformidade com a Nova Lei.

- **Gestão e Execução Contratual:**

- Execução e Fiscalização Contratual: As novas responsabilidades e ferramentas para uma gestão eficiente.

- Impacto da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos: Ajustes necessários e melhores práticas.

- **Governança, Riscos e Integridade:**

Fraudes em Licitações: Indícios, prevenção e boas práticas para combatê-las.

- **Contencioso, Sanções e Controle:**

Aspectos Relevantes do Processo Sancionador: Aplicação de sanções, defesa e recursos na Nova Lei.

- **Inovação em Compras Públicas:** Como aplicar as diretrizes da Lei 14.133/21 para promover soluções inovadoras.

- **Oficina Prática: Principais Acórdãos do TCE/MG na Lei 14.133/21.**

LICITA MIN S

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

BRINDES E KIT DE SUPORTE

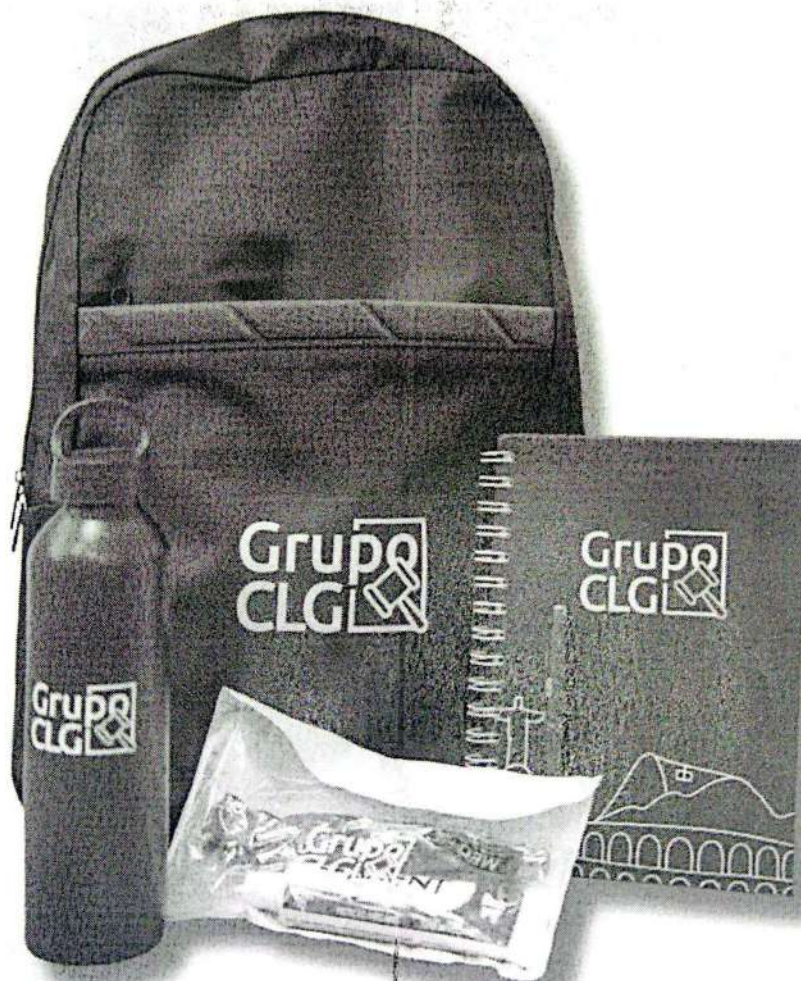

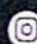


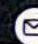
Imagem meramente ilustrativa.



 grupoclg.com.br

 +55 (21) 98093-6347

 [jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

 contato@grupoclg.com.br

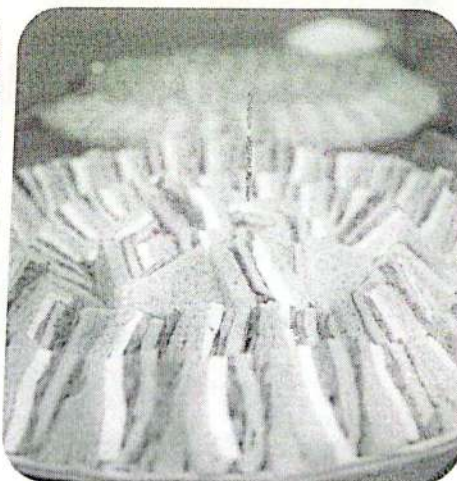
LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I COFFEE BREAK E NETWORKING



grupocl.com.br

+55 (21) 98093-6347

[jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

contato@grupocl.com.br

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

VANTAGENS EM PARTICIPAR DO CONGRESSO

- ✓ Ganho de autoridade profissional;
- ✓ Capacitação e contato direto com grandes nomes nacionais;
- ✓ Emissão de certificado individual;
- ✓ Networking e trocas de experiências;
- ✓ Acesso exclusivo a modelos, já de acordo com a nova lei de licitações;
- ✓ Grupo no WhatsApp para atualização permanente + central de dúvidas.
- ✓ Carga Horária: 16 Horas



grupoclg.com.br

+55 (21) 98093-6347

[jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

contato@grupoclg.com.br



LICITA MIN S

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos


9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

NÃO PERCA ESSA CHANCE!

Capacite-se com os melhores profissionais da área. Fale com a nossa equipe para garantir a sua participação

1º LOTE (LIMITADO)

 Presencial

De 3.997,00

R\$
Por **2.497,00**



Solicite uma proposta
para o seu Órgão

Vagas limitadas!

**Grupo
CLG**



grupoclg.com.br



[jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)



+55 (21) 98093-6347



contato@grupoclg.com.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Memorando nº 19/2026

Para: Diretora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco

De: Heloísa Cristina Leôncio de Paula

Assunto: Solicitação de autorização para participação em congresso

Considerando a necessidade constante de capacitação dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública, especialmente na área de licitações e contratos;

Considerando a relevância da atualização profissional frente às inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;

Solicito a autorização para participação e inscrição desta servidora no “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos (LICITAMINAS)”, promovido pelo Grupo CLG, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 08h30 às 18h00, com carga horária total de 16 horas.

O evento contará com a participação de especialistas renomados na área, abordando temas relevantes como planejamento das contratações, estudo técnico preliminar (ETP), execução contratual, governança, controle e aplicação prática da nova Lei de Licitações, proporcionando atualização técnica, troca de experiências e aperfeiçoamento profissional diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, a participação no referido congresso contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas administrativas e para a melhoria da eficiência nas contratações públicas.

Ouro Branco, 17 de março de 2026.

Heloísa Cristina Leôncio de Paula

Assessora de Compras e Licitações – Matrícula nº 610

De acordo. 17/03/26

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Compras e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 017/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

27/03/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da empresa CLG Treinamento Profissional LTDA., CNPJ nº 46.875.281/0001-27, para participação dos servidores Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 08h30 às 18 horas.

Descrição da necessidade da contratação:

A Diretoria da Câmara Municipal de Ouro Branco recebeu solicitação para participação dos servidores Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa CLG Treinamento Profissional LTDA.

O referido congresso tem como objetivo capacitar e atualizar os participantes quanto às principais inovações e desafios trazidos pela Lei nº 14.133/2021, abordando de forma prática temas



Câmara Municipal de Ouro Branco

essenciais como planejamento das contratações, Plano de Contratações Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar (ETP), procedimentos auxiliares, contratação direta, gestão e fiscalização contratual, governança, gestão de riscos, prevenção de fraudes, processo sancionador e análise da jurisprudência dos Tribunais de Contas.

A participação dos servidores revela-se de grande relevância para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal, especialmente nas áreas de compras, licitações, contratos e assessoria jurídica, tendo em vista a necessidade contínua de atualização técnica diante das constantes mudanças normativas e entendimentos dos órgãos de controle.

Conforme proposta apresentada pela empresa, o valor da inscrição é de R\$2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) por participante.

Dessa forma, faz-se necessária a formalização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de viabilizar a participação dos servidores no referido evento, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e para a melhoria da eficiência e segurança jurídica nas contratações públicas realizadas junto à Câmara Municipal de Ouro Branco.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar aos servidores Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva a participação no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, visando à aquisição de conhecimentos técnicos e práticos relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021, com enfoque no planejamento das contratações, incluindo o Plano de Contratações Anual (PCA) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como nos procedimentos auxiliares, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual, governança e controle.

O congresso aborda os temas de forma aplicada e atualizada, com análise de entendimentos dos Tribunais de Contas, contribuindo para o fortalecimento da atuação dos servidores, maior segurança jurídica nos processos administrativos e aprimoramento das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

Item	CAT MAT/ CATS ER	Descrição	Unida de	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) dos servidores da CMOB, Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, promovido pela CLG Treinamento Profissional LTDA., que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2026, em formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 08h30 às 18h00.	SV	2

Providências a serem adotadas previamente à contratação:



Câmara Municipal de Ouro Branco

Não há
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento
Não há.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
<p>Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.</p> <p>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.</p>

Ouro Branco, 17 de março de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos – Matrícula nº 579
Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE

O QUE SERÁ CONTRATADO?

	Item	Descrição	Unidade	Otd.	**Valor Unitário	**Valor Total
1	1	Participação (inscrição) dos servidores da CMOB, Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, promovido pela CLG Treinamento Profissional LTDA., que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2026, em formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 08h30 às 18h00.	SV	2	R\$ 2.497,00	R\$4.994,00
VALOR GLOBAL						RS4.994,00

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (SE APLICÁVEL)

A contratação se configura em lote único por tratar-se de serviço singular e indivisível, consistente na inscrição e participação dos servidores no evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”.

Por sua natureza, o objeto contratado não pode ser fracionado em partes distintas, uma vez que a prestação do serviço está vinculada à participação integral no evento, que contempla um conjunto estruturado e interdependente de atividades, conteúdos programáticos, metodologia própria e certificação única aos participantes.

Assim, a composição em lote único mostra-se adequada e necessária para assegurar a integralidade do serviço contratado, garantindo que os participantes usufruam de toda a capacitação prevista, sem fragmentação que possa comprometer a eficácia, a finalidade e os resultados esperados do curso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Conforme Memo. nº 026/26 da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, foi solicitada a inscrição e participação dos servidores Heloísa Cristina Leôncio de Paula e



Câmara Municipal de Ouro Branco

Victor Vartuli Cordeiro e Silva no evento "*1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS*", a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, em formato presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, no horário de 08h30 às 18h00, com carga horária total de 16 horas.

Conforme destacado pela Diretoria Administrativa, a capacitação contínua dos servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa, especialmente diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021.

Conforme material informativo apresentado pela empresa promotora, o evento contará com corpo docente altamente qualificado e abordará temas essenciais relacionados às contratações públicas, incluindo planejamento das contratações, Plano de Contratações Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar (ETP), procedimentos auxiliares, contratação direta, gestão e fiscalização contratual, governança, gestão de riscos, prevenção de fraudes, processo sancionador e análise da jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Conforme folder anexado ao requerimento, trata-se de um congresso promovido pela empresa GRUPO CLG, ministrado por corpo docente especializado composto por Cristiana Fortini, doutora em Direito e professora da UFMG; Licurgo Mourão, doutor em Direito e especialista em compliance e controle; Amanda Amarante, Mestre em Direito, Procuradora Municipal, especialista em Prática Administrativa, Direito Tributário, Direito Constitucional e Direito Eleitoral, Consultora em Licitações e Contratos; Bruno Verzani, Procurador do Estado e referência em licitações; Christoff Freitas, advogado e professor universitário, mestre em Direito Tributário, Econômico e Desenvolvimento, com atuação em contencioso tributário e participação em comissões da OAB/MG; Felipe Ansaloni, advogado e professor, mestre em Administração de Empresas, especialista em Direito Público e Gestão Pública, com atuação em licitações, contratos administrativos, concessões e parcerias público-privadas; Virgínia Bracarense Lopes, especialista em políticas públicas e gestão governamental, com ampla experiência em compras públicas e atuação em projetos estratégicos no setor público; Bruno Betti Costa, Procurador do Município de Belo Horizonte, mestre em Direito Público pela FGV, com experiência em concessões e parcerias público-privadas; Pedro Henrique Azevedo, auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mestre em Administração Pública e professor; Andréia Chagas de Andrade, procuradora municipal, especialista em Direito Público e



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>Gestão Pública, com atuação como consultora jurídica de Prefeituras e Câmaras Municipais; Isabela Damasceno, mestre em Direito, especialista em Direito Constitucional e Gestão Pública, com atuação acadêmica e institucional junto à OAB/MG; Mariana Bueno Resende, mestre em Direito Administrativo pela UFMG, com experiência em licitações e contratos administrativos e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Carlos Barbosa, consultor jurídico de Prefeituras e Câmaras Municipais, mestre em Direito Público e especialista em Direito Administrativo; Pedro Paulo Martins da Fonseca, Procurador Legislativo Municipal, mestre em Direito Constitucional e especialista em licitações e contratos; e Barney Bichara, Procurador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Municipal e licitações e contratos.</p> <p>A participação no evento mostra-se relevante para o aprimoramento técnico dos servidores, tendo em vista a necessidade de constante atualização dos agentes públicos que atuam diretamente com compras, licitações, contratos e assessoria jurídica, contribuindo para maior segurança jurídica e eficiência nos processos administrativos desta Casa Legislativa.</p> <p>A inscrição no evento possui valor de R\$2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais) por participante, conforme proposta apresentada pela empresa.</p> <p>Sendo assim, faz-se necessária a formalização do presente procedimento de inexigibilidade de licitação para possibilitar a participação dos servidores no referido congresso, visando à qualificação técnica e ao aprimoramento profissional para melhor desempenho de suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme justificativa técnica que segue abaixo.</p>
<p>JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>Após análise, chegou-se à conclusão de que a modalidade adequada para a contratação da empresa CLG Treinamento Profissional LTDA., CNPJ nº 46.875.281/0001-27, é a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, tais como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.</p> <p>No presente caso, a inviabilidade de competição justifica-se pelo fato de que a empresa é a responsável exclusiva pela organização e</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

realização do evento “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, possuindo programação, metodologia e corpo docente próprios, não havendo oferta equivalente com as mesmas características no mercado. Ademais, o evento contará com a participação de profissionais amplamente reconhecidos em suas áreas de atuação, evidenciando o elevado nível técnico da capacitação.

Pela programação apresentada, verifica-se que o conteúdo programático é diretamente voltado às atividades desempenhadas pelos servidores solicitantes, abrangendo temas essenciais relacionados à Lei nº 14.133/2021, como planejamento das contratações, Plano de Contratações Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar (ETP), procedimentos auxiliares, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual, governança, gestão de riscos, prevenção de fraudes, processo sancionador e análise da jurisprudência dos Tribunais de Contas, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A empresa **CLG Treinamento Profissional LTDA.**, por sua vez, possui notória especialização na realização de cursos e capacitações voltados à Administração Pública, sendo reconhecida pela experiência, qualidade técnica e histórico na promoção de eventos formativos dessa natureza, conforme comprovantes anexos. Ressalta-se, ainda, que o corpo docente do evento é composto por profissionais de elevado renome acadêmico e experiência prática, o que reforça a singularidade e relevância do serviço a ser contratado.

Por fim, no que se refere ao valor, verifica-se que o preço cobrado pela inscrição no evento é padronizado para os participantes, inclusive para órgãos da Administração Pública, conforme documentos comprobatórios anexados.

Sendo assim, comprovada a notória especialização da empresa, a singularidade do objeto e a compatibilidade do valor praticado, conclui-se que a contratação deve ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de competição no caso em análise, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Serviço comum, de natureza não continuada.

Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao fato de se tratar de serviço de



Câmara Municipal de Ouro Branco

	pouca complexidade e baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input checked="" type="checkbox"/> Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestado de capacidade técnica, comprovações de outros eventos realizados pela empresa e diversos outros contratos firmados pela organizadora com órgãos públicos para ministrar cursos e treinamentos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado mediante ministração do curso contratado, na modalidade presencial, nos dias e horários designados na proposta/folder.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Evento: Curso Digital – “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS” Data: 09 e 10 de abril de 2026 – modalidade PRESENCIAL Horário: 8h30 às 18 horas
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
OBSERVÂNCIA AO MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



Câmara Municipal de Ouro Branco

<p>FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não</p> <p>As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP (quando aplicável) e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.</p> <p>As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

Elisa Carvalho Borges- Matrícula nº 585
Gerente de Contratos e Licitações

Michely Teixeira Alves da Silva nº 626
Estagiária de Pós-Graduação-Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem, por meio deste, justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação do curso “1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, uma vez que:

- Não se verificam outras alternativas técnica ou economicamente viáveis para o atendimento do objeto, o que inviabiliza a comparação de soluções ou fornecedores, conforme disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Trata-se de contratação de baixo risco operacional e financeiro, voltada à execução de serviço de baixa complexidade, cuja natureza e características não demandam a realização de avaliação detalhada de riscos ou de alternativas de mercado;
- As informações necessárias para a formalização do processo constam de forma suficiente no Termo de Referência, que delimita o escopo, os prazos e as condições técnicas da execução.

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

Elisa Carvalho Borges- Matrícula 585

Gerente de Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos



BELO HORIZONTE - MG

DATA



**9 e 10 ABRIL
2026**

MODALIDADE



Presencial

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

SOBRE O GRUPO CLG

O Grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão) foi criado e idealizado pela equipe do @jurisprudencia.tcu, que há anos produz e publica conteúdos sobre Licitações, Contratos, Direito Financeiro, Estatais e Gestão Pública em geral.

Agregamos capacidade técnica, metodologias inovadoras e uma equipe de profissionais qualificados, com experiência comprovada para promover práticas gerenciais eficientes, formada por doutores, mestres, especialistas e servidores que vivenciam a administração pública e, assim, reúnem capacidade de transmitir conhecimento de uma forma efetiva.

Atualmente, somos a maior página do país sobre o tema, mais de 115 mil seguidores e mais de 2.000 publicações no Instagram. Temos mais de 5.000 alunos cadastrados em nossos cursos online, 27 professores colaboradores na equipe e centenas de ebooks e materiais confeccionados.

Bruno Verzani
Coordenador do Grupo CLG


prejuízos
próprio
objeto,


a, que o
rimento

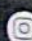


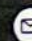
Equipe Grupo CLG



 grupoclg.com.br

 +55 (21) 98093-6347

 [jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

 contato@grupoclg.com.br

LICITAMINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

APRESENTAÇÃO

Minas é nosso País, e nos honra recebê-los para o LICITAMINAS!

Minas Gerais, com sua história centenária, sua riqueza cultural e sua gente é um universo de possibilidades, um "país" dentro do Brasil. Minas equilibra inovações e tradições e assim se destaca na vanguarda do conhecimento jurídico e administrativo. É com imenso orgulho que o convidamos para o LICITAMINAS, o primeiro grande encontro realizado pelo GRUPO CLG acerca da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021 em solo mineiro.

O LICITAMINAS nasce da convicção de que a troca de experiências e o acesso ao conhecimento especializado são as ferramentas mais poderosas para fortalecer a atuação de todos aqueles comprometidos com o interesse público.

Aqui, reuniremos não apenas os melhores nomes mineiros, mas também grandes referências nacionais, para debater, analisar e desvendar os principais temas da Lei 14.133/21, com uma abordagem prática e focada nas soluções para o seu dia a dia.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

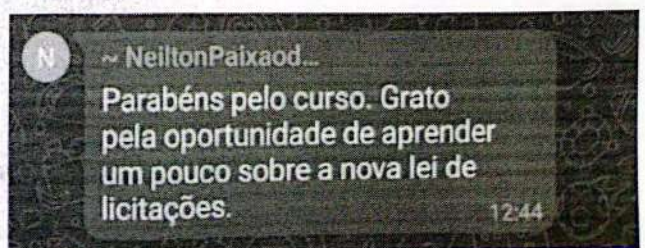
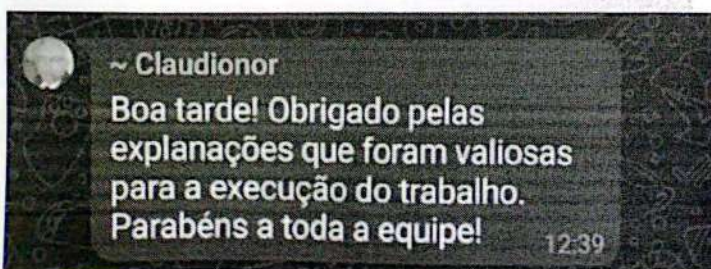
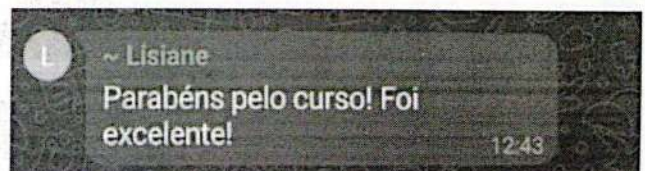
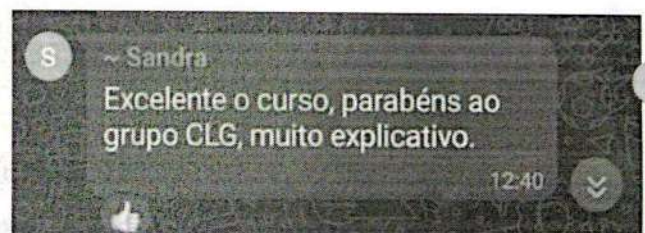
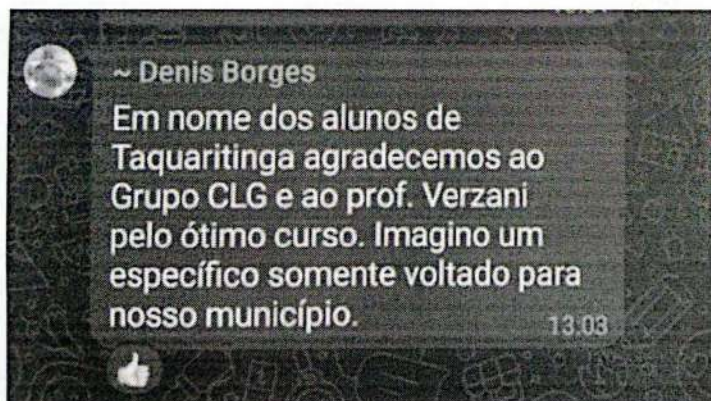
PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

▮ PÚBLICO-ALVO

O LICITAMINAS é um evento imperdível para todos que atuam ou se interessam pelo universo das Contratações Públicas, incluindo:

- **Procuradores e Advogados Públicos:** Para aprofundar a segurança jurídica e a atuação estratégica.
- **Agentes de Contratação e Pregoeiros:** Para dominar as novas regras e conduzir processos com excelência.
- **Gestores Públicos e Secretários Municipais:** Para implementar uma governança eficiente e transparente.
- **Servidores de Compras, Licitações e Contratos:** Para atualizar-se e otimizar a performance de suas equipes.
- **Controladores Internos e Auditores:** Para aprimorar a fiscalização e o controle das contratações.
- **Consultores e Profissionais da Área Privada:** Que assessoram ou fornecem para a Administração Pública.

▮ DEPOIMENTOS



LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

LOCAL DO EVENTO

Royal Golden Hotel


R. Rio Grande do Norte, 1015 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30130-131


Localizado na região da Savassi, próximo aos melhores pontos comerciais, teatros, bares, restaurantes e centros de lazer de Belo Horizonte, além de proporcionar fácil acesso às principais rodovias e aeroportos.


Datas: 09 e 10 de Abril de 2026

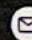
Horário: Das 08h30 às 18h00 (Carga horária total de 16 horas/aula)



 grupoclg.com.br

 +55 (21) 98093-6347

 [jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

 contato@grupoclg.com.br

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Cristiana Fortini

Doutora em Direito. Professora da graduação, mestrado e doutorado na UFMG. Presidente do IBDA. Vice-Presidente da Cemig. Colunista do Conjur. Foi Professora contratada pela Università di Pisa. Foi Visiting Scholar na George Washington University. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte. Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte.



Licurgo Mourão

Pós-doutorando na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo - USP (2017). Certificado pelo CCEP-I (Certified Compliance & Ethics Professional - International) pela Society of Corporate Compliance and Ethics, EUA (2019). Possui extensões universitárias na Hong Kong University (2016); na California Western School of Law, EUA (2015); na Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne (2014); na The George Washington University, Washington-DC (2012); na Fundação Dom Cabral, Belo Horizonte/MG (2011); na Universidad del Museo Social Argentino, Buenos Aires (2010-2011); e na Escola Superior da Magistratura Trabalhista - Esmatra (2002). É Mestre em Direito Econômico pela UFPB (2005); pós-graduado em Direito Administrativo (2002), Contabilidade Pública e Controladoria Governamental pela UFPE (1997).



Amanda Amarante Moreno

Mestre em Direito. Procuradora Municipal. Especialista em Prática Administrativa. Especialista em Direito Tributário. Especialista em Direito Constitucional. Consultora em Licitações e Contratos. Coautora do Livro "Nova Lei de Licitações e Contratos: teoria e prática na assessoria jurídica", Editora Del Rey. Membro da Comissão de Direito Municipal da Seccional OAB/MG. Membro da comissão de licitações e contratos da OAB. Especialista em Direito Eleitoral. Coordenadora Acadêmica do Grupo CLG. Palestrante.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

PALESTRANTES



Bruno Verzani

Procurador do Estado do RJ, Ex-Procurador do Município de Campinas e Ex-Oficial do Quadro Técnico de Direito da Marinha. Foi assessor jurídico da Rede Mário Gatti de Campinas e assessor jurídico da SEEDUC-RJ, e atualmente trabalha na Coordenadoria do Sistema Jurídico da PGE-RJ. Co-autor do livro "Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada" e autor dos Ebooks "Nova Lei de Licitações Esquematizada" e "Jurisprudência do TCU por Temas". Representante da PGE-RJ no Comitê Executivo de regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações no Estado do Rio de Janeiro. Palestrante e Professor na área de Licitações, Contratos e Direito Administrativo. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense.



Felipe Ansaloni

Mestre em Administração de Empresas (Centro Universitário Unihorizontes), Especialista em Direito Público (Faculdade Milton Campos), Especialista em Gestão Pública (SENAC-MG), Graduado em Direito (UFMG) e Graduado em Administração Pública (Fundação João Pinheiro). Advogado e Professor especializado em licitações, contratos administrativos, concessões e PPPs. Possui larga experiência no setor de infraestrutura, energias alternativas e construção civil. Atua em processos junto aos Tribunais de Contas, Poder Judiciário e Agências Reguladoras. É consultor em Governança e Políticas Públicas junto ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, Fundação João Pinheiro, Associação Mineira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios. É Professor em cursos de Pós-Graduação da UNA, UNI-BH e PUC Minas.



Christoff Freitas

Advogado e Professor Universitário. Mestre em Direito Tributário, Econômico e Desenvolvimento pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP. Especialista em Direito Tributário e Processo Tributário. Sócio do escritório Gomes & Freitas Advogados. Membro das Comissões de Direito Tributário e Direito Empresarial da 11ª Subseção da OAB/MG. Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Foi Advogado e Assistente jurídico no escritório de advocacia Mattos Filho - com foco em Contencioso Judicial Tributário - em Brasília-DF.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Virgínia Bracarense Lopes

Pós-graduada em Direito Público (IEC/PUC-Minas) e em Liderança e Gestão Pública (MLG/CLP). Bacharel em Direito (UFMG) e Administração Pública (FJP/MG). Servidora pública federal da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com quase 20 anos de experiência em compras públicas. Atuou em cargos de gestão na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, coordenando a implantação da Nova Lei de Licitações e programas de capacitação. No Governo Federal, dirigiu a Central de Compras e liderou iniciativas de referência como Compra Direta de Passagens Aéreas, TáxiGov e Almoarifado Virtual. Vencedora do Prêmio Espírito Público 2019. Atualmente assessora a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Belo Horizonte. Membro do INCP, IMDA e da Rede de Líderes MLG. Professora, palestrante e autora.



Bruno Betti Costa

Procurador do Município de Belo Horizonte, onde exerce a função de Procurador-Chefe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi Procurador do Estado de São Paulo, com atuação no Núcleo de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) e na Secretaria de Logística e Transportes, tendo participado da modelagem e análise jurídica de projetos estratégicos de infraestrutura. É Mestre em Direito Público pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), Professor de Direito Administrativo, parecerista e palestrante. Autor de obras jurídicas, entre elas o Manual de Direito Administrativo, publicado pela Editora GEN/Método.



Pedro Henrique Azevedo

Auditor de Controle Externo do TCE.MG. Comandou a Unidade Técnica por três anos. É atualmente Assessor de Conselheiro do TCE MG. Mestre em Administração Pública. Pós graduado em Direito Público. Professor da PUC MG e da Escola de Contas.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

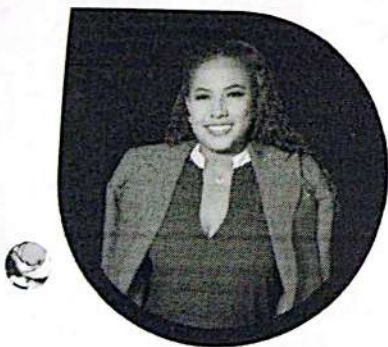
PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Andréia Chagas de Andrade /

Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera Uniderp. Especialista em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Doutoranda em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica da Argentina. Procuradora Municipal há 12 anos. Consultora jurídica de Prefeituras e Câmaras Municipais. Autora de artigos jurídicos, coautora de livro e estudos jurídicos.



Isabela Damasceno /

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, com projeto em Direito Político. Especialista em Direito Constitucional Aplicado e Gestão Pública e Desenvolvimento pelo Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG (2022/2024). Advogada. Secretária-geral da comissão Direito Eleitoral assuntos institucionais do Tribunal Superior Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Professora universitária. Conselheira OAB/MG.



Mariana Bueno Resende /

Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduada em Finanças Públicas pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em Direito Ambiental e Urbanístico pela PUC/MG. Foi assessora jurídica da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte, com experiência em licitações e contratos de obras e serviços de engenharia, advogada do Serviço Social do Comércio - SESC/MG e Assessora da Presidência da Empresa de Transportes e Trânsito - BHTRANS. Atualmente, é assessora de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É professora de Direito Administrativo e Financeiro e autora de livros e artigos sobre Licitações e Contratos Administrativos. Também é Secretária Geral Adjunta da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/MG.

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I PALESTRANTES



Carlos Barbosa ✓

Presidente da Comissão Estadual de Direito dos Municípios da OAB – Minas Gerais. Consultor jurídico de Prefeituras e Câmaras Municipais pela PRIME Cursos e Consultoria. Presidente da Comissão Estadual de Licitações e Contratos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (gestão 2021 - 2024). Presidente da Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Minas Gerais (2016/2018). Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (Rio de Janeiro). Pós-graduado em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. Consultor jurídico de veículos de comunicação e plataformas de notícias.



Pedro Paulo Martins da Fonseca ✓

Procurador da Câmara Municipal de Belo Horizonte e Sócio da Prime Consultoria e Cursos. Vice-presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB/MG. 2º Tesoureiro da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos Municipais (APROLEGIS). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito. Bacharel em Direito pela Universidade Salvador (UNIFACS).



Barney Bichara ✓

Procurador-Chefe da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH (antiga Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA). Professor de Direito Administrativo. Advogado. Ex-Conselheiro da OAB/MG. Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Pessoal do Estado de Minas Gerais – CAPEMG.

- **Visão da Nova Lei de Licitações e Contratos segundo o TCE/MG:** a jurisprudência construída nos primeiros anos de vigência.
- **Transição para a Nova Lei:** Desafios e estratégias para a adaptação de órgãos e entidades.
- **Planejamento Estratégico das Contratações: O Plano de Contratações Anual (PCA):** Sua importância, elaboração e gestão como ferramenta essencial da Nova Lei.
- **Segregação de funções** – entendimento dos tribunais e boas práticas na atuação de agentes de contratação e pregoeiros
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Metodologia e relevância para a fundamentação das contratações.

- **Procedimentos Auxiliares e Escolha Estratégica:**
 1. Credenciamento: Aplicações e os desdobramentos na prática das contratações.
 2. Boas Práticas e Adesões a Atas de Registro de Preços: Otimização e segurança na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

- **Contratação Direta:**

Contratação Direta via Marketplace: Oportunidades, requisitos e a segurança jurídica.

Contratações em Fundações de Apoio: Particularidades e conformidade com a Nova Lei.

- **Gestão e Execução Contratual:**

- Execução e Fiscalização Contratual: As novas responsabilidades e ferramentas para uma gestão eficiente.

- Impacto da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos: Ajustes necessários e melhores práticas.

- **Governança, Riscos e Integridade:**

Fraudes em Licitações: Indícios, prevenção e boas práticas para combatê-las.

- **Contencioso, Sanções e Controle:**

Aspectos Relevantes do Processo Sancionador: Aplicação de sanções, defesa e recursos na Nova Lei.

- **Inovação em Compras Públicas:** Como aplicar as diretrizes da Lei 14.133/21 para promover soluções inovadoras.

- **Oficina Prática: Principais Acórdãos do TCE/MG na Lei 14.133/21.**

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

BRINDES E KIT DE SUPORTE



Imagem meramente ilustrativa.

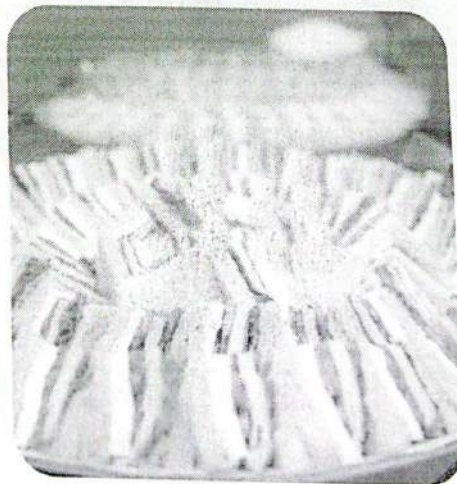
LICITA MINAS


1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos


9 E 10 ABRIL
2026


PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

I COFFEE BREAK E NETWORKING



 grupoclg.com.br

 +55 (21) 98093-634

 [jurisprudencia.tcu](https://www.instagram.com/jurisprudencia.tcu)

 contato@grupoclg.com.br

LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

9 E 10 ABRIL
2026

PRESENCIAL EM
BELO HORIZONTE - MG

VANTAGENS EM PARTICIPAR DO CONGRESSO

- ✓ Ganho de autoridade profissional;
- ✓ Capacitação e contato direto com grandes nomes nacionais;
- ✓ Emissão de certificado individual;
- ✓ Networking e trocas de experiências;
- ✓ Acesso exclusivo a modelos, já de acordo com a nova lei de licitações;
- ✓ Grupo no WhatsApp para atualização permanente + central de dúvidas.
- ✓ Carga Horária: 16 Horas



LICITA MINAS

1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos

DETALHES DA PROPOSTA:

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - MG
CONTRATADO:	CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (doravante denominado Grupo CLG) CNPJ: 46.875.281/0001-27
OBJETO:	LICITA MINAS 1º CONGRESSO MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INVESTIMENTO 1º LOTE:

CURSO:	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 2 INSCRIÇÕES
LICITA MINAS 1º CONGRESSO MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 2.497,00	R\$ 4.994,00

ENVIO DE NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, COM POSTERIOR PAGAMENTO A CONTA BANCÁRIA INDICADA

Banco: Nubank 260 – Agência: 0001 – Conta Corrente: 12121097-5 – Pix: 46.875.281/0001-27 (CNPJ)

*Validade da proposta: 30 dias.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do Whatsapp: 21-980936347.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Juliana Verzani Lima de Almeida

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS E ESTÁ SUJEITA A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME (Grupo CLG) inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, com sede na Avenida Bartolomeu mitre nº 630 – Leblon/RJ – CEP nº 22.431-004, por meio da sua representante legal JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA, portadora da identidade 28.875.997-0, expedida pela Detran/RJ e inscrita no CPF nº 160.834.037-66, realizadora do **1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos**, que ocorrerá nos dias 9 e 10 de abril de 2026, em Belo Horizonte - MG, **DECLARA**, que possui exclusividade na realização e comercialização deste evento, não havendo nenhuma outra entidade ou empresa autorizada a formalizar contratos referentes ao evento mencionado.

Trata-se de evento presencial, com dois dias consecutivos de palestras e trocas de experiência, que contará com a presença de palestrantes de alto renome, como Doutrinadores com relevante produção acadêmica em relação aos temas que serão abordados no Congresso e juristas de várias regiões do país, que combinam um profundo conhecimento teórico com uma vasta experiência prática em Administração Pública e Licitações e Contratos.

Em cursos de especialização, como é o caso de congresso e workshops, a execução é predominantemente intelectual, restando óbvio que a elaboração do material instrucional e o desenvolvimento do conteúdo, são realizados sob a ótica personalíssima do Professor-Conteudista, o qual possui método de trabalho, visão científica e experiência que lhes são únicos.

O **1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos** traz como vantagens: a capacitação presencial, com espaço para dúvidas e interação aluno-professor, networking, trocas de experiências, acesso exclusivo a modelos de pareceres, já de acordo com a nova lei de licitações, dentre outras.

Assim, o evento, por suas características, é realizado em caráter exclusivo e dotado de complexidade e especificidades que o tornam singular frente aos demais cursos e eventos de capacitação no mercado.



Cumpre mencionar que o Grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão) foi criado e idealizado pela equipe do @jurisprudencia.tcu, que há anos produz e publica conteúdos sobre Licitações, Contratos, Direito Financeiro, Estatais e Gestão Pública em geral.

O Grupo CLG reúne capacidade técnica, metodologias inovadoras e uma equipe de profissionais qualificados, com experiência comprovada para promover práticas gerenciais eficientes, formada por doutores, mestres e especialistas.

Atualmente, somos a maior página do país sobre o tema, com mais de 100 mil seguidores e mais de 2.000 publicações. Temos mais de 7.000 alunos cadastrados em nossos cursos online, 22 professores colaboradores na equipe e centenas de ebooks e materiais vendidos.

Por todo o exposto, a contratação da CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME, para realização do 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos poderá ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Juliana Verzani

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de Ouro Branco

**HABILITAÇÃO
JURÍDICA,
FISCAL,
SOCIAL,
TRABALHISTA E
ECONÔMICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.875.281/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARTOLOMEU MITRE	NÚMERO 00630	COMPLEMENTO APT 606
------------------------------------------	------------------------	-------------------------------

CEP 22.431-004	BAIRRO/DISTRITO LEBLON	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2224-3108
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **12:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Polegar Direito 0266		REGISTRO GERAL 28.875.997-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2018 NOME JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA FILIAÇÃO DEJAIR CARDOSO DE ALMEIDA ANA BEATRIZ VERZANI LIMA DE ALMEIDA NATURALIDADE RESENDE/RJ DATA DE NASCIMENTO 08/07/1995 DOC. ORIGEM C. NASC LIV 49-A FLS 114 TERM 9980 RESENDE RJ CPF 160.834.037-66 001 2 Via	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 8266
CARTEIRA DE IDENTIDADE Juliana Verzani Assinatura do Titular		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE RESENDE - RJ
 Rua Dr. Cunha Ferreira, 144
 Resende - RJ 08880AA206860
 Fone: (24) 3355-1266

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Emolumentos: 7,41 Fetj: 1,48 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
 Funarpen: 0,29 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,67 Selo: 2,48 Total: 13,16.
 RESENDE/RJ, 14/11/2023.
 JULIA BERTOLDO M. DE BARROS. Em te... da verdade. Conf...
 EEPT 89145 MDU Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/...

CARLOS EDUARDO VIEIRA PEREIRA
 Escrevente - Mat.: 94-19716



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, maior, portador da carteira de identidade nº 24.296.388-2, expedida pelo Detran/RJ, e CPF sob o nº 132.371.687-42, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu mitre nº 630 – apto. 606 – Leblon/RJ - CEP nº 22.431-004;

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade de nº 28.875.997-0, expedida pela Detran/RJ, e CPF sob o nº 160.834.037-66, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Coronel Aviador Aurélio Machado nº 112 – Morada da Colina/RJ – CEP nº 27523-080,

Resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, consoante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO - SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na **Avenida Bartolomeu mitre nº 630 – apto. 606 – Leblon/RJ - CEP nº 22.431-004 - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro**, podendo, ainda, a critério da administração, abrir, manter e encerrar, filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, conferindo-lhes ou não, parcelas do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social será o seguinte:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios subscrevem o capital social na seguinte proporção:

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	950 cotas	R\$ 950,00	95%
JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA	50 cotas	R\$ 50,00	05%
TOTAL	1.000 cotas	R\$ 1.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA

O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.



ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA**, que na qualidade de sócia administradora, á representarão, isoladamente, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, com amplos poderes de gestão e administração dos negócios sociais, dispensados os sócios administradores de caução.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedada prática de atos ou a assunção de obrigações relativas a operações estranhas ao objeto social da sociedade, entre os quais se incluem a prestação de fianças e avais ou a constituição de garantias em favor de terceiros, desobrigação de terceiros para com a sociedade.

Parágrafo Segundo - A sócia administradora poderá receber remuneração mensalmente à título de pró-labore, que não excederá o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, como despesa dedutível, estando a eficácia deste parágrafo condicionada a posterior acordo expresso e escrito entre os sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO GERAL DE LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

No final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, levantar-se-á o Balanço e o resultado líquido apurado. Depois de procedidas as amortizações e provisões legais, serão distribuídas entre os sócios, que salvo estipulação em contrário, os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, ou decisão da maioria da participação no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

Os lucros poderão ser retirados anualmente, depois das deduções e amortizações, havendo disponibilidade em caixa e, desde que não afete a vida financeira da sociedade, poderá haver pagamento mensal por conta desses lucros.

TRANSFERÊNCIAS DE COTAS - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

O sócio que desejar transferir suas cotas a terceiros deverá, por escrito, comunicar sua intenção ao outro sócio, que dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação, em igualdade de preço e condições, terá preferência na aquisição das mesmas. Por outro lado, o silêncio desse sócio, após o término daquele prazo, liberará de imediato o sócio cedente que assim poderá livremente alienar suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

A sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios, continuando com o (s) remanescente (s). O sócio retirante receberá em pagamento de suas cotas o valor patrimonial que vier a ser apurado em Balanço Especial, levantado com antecedência não superior a 30 (trinta) dias da data de determinação do montante em moeda corrente a que o mesmo fará jus. O referido montante será pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, podendo ocorrer em período menor, desde que as possibilidades financeiras da sociedade assim o permitam e não venha a ser sacrificada a sua atividade comercial, atualizada monetariamente, com base no índice que for permitido pelo governo para corrigir obrigações de igual natureza, atualização que corresponderá à variação ocorrida entre aquela data e a data do efetivo pagamento, sendo a primeira parcela devida 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Primeiro - A sociedade não se dissolverá por morte de um dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido poderão se assim desejar, participar da sociedade, sucedendo-o, vedado o exercício de cargo da administração, que será privativo e exclusivo dos sócios sobreviventes.

Caso, entretanto, não seja de a vontade dos herdeiros permanecerem na sociedade, estes receberão seus haveres na forma estabelecida no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo - A sociedade também não se dissolverá se permanecer na sociedade apenas um sócio, que prosseguirá normalmente com suas atividades, pelo período de até 180 dias, contados do afastamento dos sócios retirantes ou falecidos, exercendo o sócio sobrevivente todos os atos da administração, até que escolha e admita novo sócio, de sua conveniência, para vir a integralizar o capital social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade só se dissolverá por vontade expressa dos sócios ou por decisão judicial.

DIVERGÊNCIAS - CASOS OMISSOS - FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA

As divergências acaso verificadas em relação ao presente contrato serão, em primeiro lugar, sanadas entre os sócios por decisões tomadas em função de $\frac{3}{4}$ do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais aplicáveis as sociedades empresariais limitadas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - SETIMA

- Os sócios da sociedade empresarial limitada, declaram sob as penas da Lei, que:

1. Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. Valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA

O foro competente será sempre o da cidade do Rio de Janeiro.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador no preâmbulo qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que surta os regulares efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2022.

Bruno Verzani

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA

Juliana Verzani

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA

Testemunhas

Francisco Ernandes da S Gomes

Francisco Ernandes da S Gomes
CPF nº 142.906.997-36
Cart. Ident. 25.736.124-6 Detran/RJ

Kerolayne Soares Barcellos

Kerolayne Soares Barcellos
CPF nº 162.080.767-06
Cart. Ident. 28.902.328-5 Detran/RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, NIRE 33.2.1206221-0, PROTOCOLO 00-2022/461067-8, ARQUIVADO EM 22/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212062210 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
671.688.507-25	ANA MARIA DA SILVA

22 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:45 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **0693.A0E3.44DE.08A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.875.281/0001-27
Certidão n°: 7849023/2026
Expedição: 04/02/2026, às 17:28:10
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.875.281/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.875.281/0001-27
Razão Social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: AV BARTOLOMEU MITRE 00630 APT 606 / LEBLON / RIO DE JANEIRO / RJ / 22431-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320485834059206

Informação obtida em 04/03/2026 08:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025174397425
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/RAIZ DO CNPJ: 46.875.281

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/12/2025 18:17

VÁLIDA ATÉ: 26/03/2026 18:17

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/02/2026, em referência ao pedido **29123/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ:

46.875.281/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **654G.4130.4211.705N**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/02/2026 às 09:59:36.6**

Esta certidão tem validade até 02/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/02/2026 às 17:50:54.6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria de ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 9017059075
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 823182032

VALIDADE: 26/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 26 de DEZEMBRO de 2025.

Hora: 17:26

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5910523.983-1

REQUERIDA EM: 19/02/2026

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

905102

10/91 Pag: 0001

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
 - B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
- DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E S EIS (10/02/2006 a 10/02/2026) dele(s).....

.....NADA CONSTA.....
Relativamente ao Nome de CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA Qualificação: 46875281000127 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 20/02/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CADC56300-GND

Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**

CPF/CNPJ: **46.875.281/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:29 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5G1J270226082229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL:	CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
NOME FANTASIA:	-
CPF OU CNPJ:	46.875.281/0001-27
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:	CIS-F
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:	2
ENDEREÇO COMPLETO:	Em conformidade com a LGPD, o endereço do imóvel não será exibido.
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:	10/07/2022
ATIVIDADES ECONÔMICAS:	227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
RESTRIÇÕES:	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 10/11/2025 às 14:41



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME (Grupo CLG), inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, sediada na Avenida Bartolomeu mitre, nº 630, bairro Leblon, cidade Rio de Janeiro, estado Rio de Janeiro, CEP: 22.431-004, neste ato representada por JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA, portador do RG 28.875.997-0, inscrito no CPF nº 160.834.037-66, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- ✓ não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, tampouco sofreu declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

- ✓ não possui relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo;

- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Juliana Verzani

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de Ouro Branco

**COMPROVAÇÃO
DA
CAPACIDADE
TÉCNICA E
NOTORIEDADE
DA
CONTRATADA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATESTADO - TRF6-SEFAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6**, CNPJ 47.784.477/0001-79, estabelecida na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001, atesta para os devidos fins que o grupo **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL Ltda.**, com sede na avenida Bartolomeu Mitre, 630, apto 606, Leblon, Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.431-004, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, prestou serviço para este egrégio Tribunal, realizando o curso "**Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações**", nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023, no formato **ONLINE 100% AO VIVO**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com os instrutores Danilo Almeida, Bruno Verzani Lima de Almeida e Rafael Alves de Menezes, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz. Ficou, assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

SEFAS/TRF6

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araujo, Analista Judiciário**, em 24/03/2023, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255566** e o código CRC **B6AA6699**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0002402-04.2023.4.06.8000

0255566v2

Contratos

Empenho nº 206

Última atualização 12/03/2026



Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST.DO RIO DE JANEIRO

Unidade executora: 389177 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ES.R.DE JANEIRO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 26.19.000000469-7 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2026 **Data de assinatura:** 09/03/2026 **Vigência:** de 09/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 31027527000133-2-000005/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [31027527000133-1-000007/2026](#)

Objeto:

Contratação de curso de capacitação e certificação para os gestores, funcionários e conselheiros, com o tema "Capacitação em Planejamento – Elaboração de DFD, ETP e Termo de Referência".

Informação complementar:

Contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO

R\$ 48.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

SEICFM3856764NotadeEmpenho.pdf

12/03/2026 - 17:03:38

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Empenho nº 000000018/2026

UE:1510012 UO:1511



Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade executora: 1510012 - SPGF/SPGF

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1511189 000021/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026 **Data de assinatura:** 10/03/2026 **Vigência:** de 10/03/2026 a 10/03/2026

Id contrato PNCP: 18715532000170-2-000057/2026 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Id contratação PNCP: [18715532000170-1-000009/2026](#)

Objeto:

Contratação da prestação de serviços para a participação no congresso LICITA MINAS 1º CONGRESSO MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para a Polícia Civil de Minas Gerais.

VALOR CONTRATADO

R\$ 19.976,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Histórico

Evento : Nome : Data/Hora do Evento :

Inclusão - Contrato 10/03/2026 - 15:11:01

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Contrato nº 0029/26/2026

Última atualização 10/02/2026



Local: São João da Barra/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 008829/25 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Data de assinatura:** 05/01/2026 **Vigência:** de 05/01/2026 a 05/04/2026

Id contrato PNCP: 29116902000170-2-000015/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [29116902000170-1-000105/2025](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.390,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Contrato.pdf

10/02/2026 - 11:22:53

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Empenho nº 2025NE001239



Última atualização 01/09/2025

Local: Pelotas/RS **Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade executora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23110.030189/2025-80 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Data de assinatura:** 27/08/2025 **Vigência:** de 27/08/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 92242080000100-2-000750/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [92242080000100-1-000193/2025](#)

Objeto:

PEDIDO 6112 DA PRA. (IN 95/2025).

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.497,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		01/09/2025 - 15:13:33

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido

Contratos

Empenho nº 000010247



Última atualização 17/07/2025

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade executora: 1031035 - DIRDEP

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1031018 000500/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/07/2025 **Data de assinatura:** 17/07/2025 **Vigência:** de 17/07/2025 a 17/07/2025

Id contrato PNCP: 21154554000113-2-000531/2025 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Id contratação PNCP: [21154554000113-1-000383/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM CURSO EXTERNO "CONTRATAÇÕES NAS FUNDAÇÕES DE APOIO".-Maiana Silva Carvalho e Daniela Arantes Corrêa. SEI: 0145305-07.2025.8.13.0000

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.994,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		17/07/2025 - 10:26:09

Exibir: 1-1 de 1 itens Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Empenho nº 000003334

Última atualização 03/07/2025



Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS

Unidade executora: 1091014 - DFAP

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1091012 000117/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025 **Data de assinatura:** 03/07/2025 **Vigência:** de 03/07/2025 a 03/07/2025

Id contrato PNCP: 20971057000145-2-000128/2025 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Id contratação PNCP: [20971057000145-1-000076/2025](#)

Objeto:

Inscrição de servidores no 2º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos - Assessoria Jurídica na Nova Lei de Lei de Licitações, a ser ministrado por CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.988,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.875.281/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
--------	------	---------------------

Inclusão - Contrato		03/07/2025 - 15:43:33
---------------------	--	-----------------------

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar




Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Ouro Branco

**OUTROS
CURSOS E
EVENTOS
PROMOVIDOS
PELA
CONTRATADA**

 (<https://grupoclg.com.br>)

Conheça os nossos cursos

Cursos com turmas abertas

 14 e 15 de abril de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/curso-reequilibrio-dos-processos-administrativos/>)

Curso – Reequilíbrio dos Contratos Administrativos: Reajuste, repactuação e revisão contratual
(<https://grupoclg.com.br/curso/curso-reequilibrio-dos-processos-administrativos/>)

Capacitar os participantes a compreender e aplicar os mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos, analisando os pressupostos, os critérios e os procedimentos...

VER CURSO
(<https://grupoclg.com.br/curso/curso-reequilibrio-dos-processos-administrativos/>)

 20 de março de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-pesquisa-de-precos-na-lei-de-licitacoes/>)

(<https://grupoclg.com.br>)

Workshop – Pesquisa de Preços na Lei de Licitações (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-pesquisa-de-precos-na-lei-de-licitacoes/>)

Compreender os conceitos fundamentais de preço e sua relevância no processo de contratação pública. Identificar e aplicar corretamente os diferentes tipos de preço (transacional, de...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-pesquisa-de-precos-na-lei-de-licitacoes/>)

Cursos encerrados

📅 10 e 11 de março de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/9-turma-assessoria-juridica-e-elaboracao-de-pareceres/>)

9ª TURMA: Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres (<https://grupoclg.com.br/curso/9-turma-assessoria-juridica-e-elaboracao-de-pareceres/>)

O curso tem como objetivo capacitar os participantes a atuar com segurança e estratégia na Assessoria Jurídica, dominando a elaboração do parecer jurídico e o...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/9-turma-assessoria-juridica-e-elaboracao-de-pareceres/>)

📅 27 de Fevereiro de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-mrosc-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>)

Workshop: MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-mrosc-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>)

Objetivo do Workshop: Capacitar gestores públicos e profissionais de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na aplicação prática e segura do Marco Regulatório (Lei no 13.019/2014),...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-mrosc-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>)

📅 23 de Janeiro de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-licitacoes-para-fornecedores-formacao-e-atualizacao-de-fornecedores-analistas-e-consultores-de-licitacoes/>)

Workshop: Licitações para Fornecedores: Formação e Atualização de Fornecedores, Analistas e Consultores de Licitações (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-licitacoes-para-fornecedores-formacao-e-atualizacao-de-fornecedores-analistas-e-consultores-de-licitacoes/>)

Este workshop foi criado para capacitar fornecedores, consultores e analistas que atuam – ou querem atuar – com o setor público na era da Lei...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-licitacoes-para-fornecedores-formacao-e-atualizacao-de-fornecedores-analistas-e-consultores-de-licitacoes/>)

📅 22 de janeiro de 2026

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-inexigibilidade-para-contratacao-de-artistas/>)

(<https://grupoclg.com.br>)

Workshop: Inexigibilidade para Contratação de Artistas (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-inexigibilidade-para-contratacao-de-artistas/>)

Capacitar gestores públicos, advogados e assessores jurídicos a atuar com segurança jurídica na contratação de artistas e eventos culturais, aplicando de maneira eficiente e segura...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-inexigibilidade-para-contratacao-de-artistas/>)

📅 02 de dezembro de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-transformacao-digital-nas-contratacoes-publicas-marketplace-contrata-brasil-e-sicx/>)

Workshop: Transformação Digital nas Contratações Públicas: Marketplace, Contrata+ Brasil e SICX (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-transformacao-digital-nas-contratacoes-publicas-marketplace-contrata-brasil-e-sicx/>)

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-transformacao-digital-nas-contratacoes-publicas-marketplace-contrata-brasil-e-sicx/>)

📅 05 e 06 de dezembro de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/licitacoes-para-conselhos-profissionais/>)

Licitações para Conselhos Profissionais (<https://grupoclg.com.br/curso/licitacoes-para-conselhos-profissionais/>)

Você é um profissional de Conselhos que precisa garantir a legalidade, transparência e eficiência nos processos de compra? O ambiente de licitações públicas é complexo,...

VER CURSO
(<https://grupoclg.com.br/curso/licitacoes-para-conselhos-profissionais/>)

📅 25 de novembro de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-contratacoes-em-camaras-municipais/>)

Workshop: Contratações em Câmaras Municipais (<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-contratacoes-em-camaras-municipais/>)

A correta aplicação da dispensa eletrônica e a sua obrigatoriedade ou não, conforme a Lei n.º 14.133/21 e IN67/2021 da SEGES, é um desafio duplo...

VER CURSO
(<https://grupoclg.com.br/curso/workshop-contratacoes-em-camaras-municipais/>)

📅 13 e 14 de novembro de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/ii-curso-de-parecer-juridico-com-o-auxilio-da-inteligencia-artificial/>)

o-auxilio-da-inteligencia-artificial/)

Curso (https://grupoclg.com.br/curso/ii-curso-de-parecer-juridico-com-o-auxilio-da-inteligencia-artificial/)
Especialistas da Área.

...

VER CURSO

(https://grupoclg.com.br/curso/ii-curso-de-parecer-juridico-com-o-auxilio-da-inteligencia-artificial/)

📅 11 e 12 de dezembro de 2025

(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-consorcios-publicos/)

Contratações em Consórcios Públicos

(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-consorcios-publicos/)

Os consórcios públicos se consolidaram como um dos instrumentos mais poderosos para a gestão compartilhada no Brasil. Eles permitem que municípios, estados e até mesmo...

VER CURSO

(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-consorcios-publicos/)

📅 29 a 30 de outubro de 2025

(https://grupoclg.com.br/curso/formacao-de-controladores-internos-na-nova-lei-de-licitacoes/)

Formação de Controladores Internos na Nova Lei de Licitações
(https://grupoclg.com.br/curso/formacao-de-controladores-internos-na-nova-lei-de-licitacoes/)

No curso híbrido, o aluno pode optar por assistir às aulas presencialmente na sede do Grupo CLG no Rio de Janeiro ou on-line, de qualquer...
(<https://grupoclg.com.br>)

VER CURSO
(<https://grupoclg.com.br/curso/formacao-de-controladores-internos-na-nova-lei-de-licitacoes/>)

📅 15 a 16 de outubro de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/reforma-tributaria-para-municipios/>)

Reforma Tributária para Municípios (<https://grupoclg.com.br/curso/reforma-tributaria-para-municipios/>)

No curso híbrido o aluno pode optar por assistir às aulas presencialmente na sede do Grupo CLG no Rio de Janeiro ou Online, de qualquer...

VER CURSO
(<https://grupoclg.com.br/curso/reforma-tributaria-para-municipios/>)

📅 18 a 19 de Agosto de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/elaboracao-de-etp-e-tr-teoria-e-pratica/>)

Elaboração de ETP e TR – Teoria e Prática (<https://grupoclg.com.br/curso/elaboracao-de-etp-e-tr-teoria-e-pratica/>)

No curso híbrido o aluno pode optar por assistir às aulas presencialmente na sede do CLG no Rio de Janeiro ou On-line, de qualquer lugar...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/curso/elaboracao-de-etp-e-tr-teoria-e-pratica/>)

📅 28 a 29 de julho de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/reequilibrio-dos-contratos-administrativos/>)

Reequilíbrio dos Contratos Administrativos: Reajuste, Repactuação e Revisão Contratual
(<https://grupoclg.com.br/curso/reequilibrio-dos-contratos-administrativos/>)

O curso Reequilíbrio dos Contratos Administrativos – Reajuste, Repactuação e Revisão Contratual foi desenvolvido para capacitar servidores públicos, assessores jurídicos e gestores de contratos a...

VER CURSO


(<https://grupoclg.com.br/curso/reequilibrio-dos-contratos-administrativos/>)

📅 23 a 24 de Julho de 2025

(<https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-diretas/>)

Contratações Diretas: Como estruturar Dispensas e Inexigibilidades na Nova Lei de Licitações com segurança!
(<https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-diretas/>)

Dominar as contratações diretas é mais do que uma opção, é uma necessidade de servidores, gestores, assessores e até de licitantes, pois são uma excelente...

VER CURSO [\(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-diretas/\)](https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-diretas/) **28 a 29 de julho de 2025**[\(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-nas-fundacoes-de-apoio/\)](https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-nas-fundacoes-de-apoio/)
Contratações nas Fundações de Apoio
(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-nas-fundacoes-de-apoio/)

As fundações de apoio desempenham um papel estratégico no Brasil, conectando universidades, institutos de pesquisa e o setor público na realização de projetos essenciais ao...

VER CURSO[\(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-nas-fundacoes-de-apoio/\)](https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-nas-fundacoes-de-apoio/) **16 a 17 de janeiro de 2025** [\(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-saude-na-lei-14-133-21/\)](https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-saude-na-lei-14-133-21/)**Contratações em Saúde na Lei 14.133/21**
(https://grupoclg.com.br/curso/contratacoes-em-saude-na-lei-14-133-21/)

A saúde pública é estratégica, sensível e altamente fiscalizada. A nova Lei 14.133/21 impõe desafios únicos para quem atua nas contratações de bens e serviços...

VER CURSO

(<https://grupoclg.com.br/cursos/contratacoes-em-saude-na-lei-14-133-21/>)

📅 02 a 03 de julho de 2025

(<https://grupoclg.com.br/cursos/termos-aditivos/>)

Termos Aditivos Prorrogação, Acréscimos, Supressões e Pedidos de Reequilíbrio em Contratos Administrativos.
(<https://grupoclg.com.br/cursos/termos-aditivos/>)

Faça sua inscrição na nova turma do @jurisprudencia.tcu e do Grupo CLG, com abordagem prática e aprofundada conforme o dia a dia do profissional de

✉ contato@grupoclg.com.br (<http://contato@grupoclg.com.br>)

☎ +55 (21) 98093-6347 (<https://wa.me/message/3IS4E5CCQTCTE1>)

VER CURSO:
(<https://grupoclg.com.br/cursos/termos-aditivos/>)

Grupo CLG - 2025 © Todos os Direitos Reservados

stag ube. din.
ram com co
.co /@n m/c
m/j oval om
uris eide pan
pru licit y/gr
den aco upo
cia.t es1 -
cu/) 413 clg)
3)



Câmara Municipal de Ouro Branco

**COMPROVAÇÃO
DO PREÇO
PRATICADO**



Chave de Acesso da NFS-e

3304557224687528100012700000000005126020825062467



Número da NFS-e

51

Competência da NFS-e

26/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

26/02/2026 15:13:25

Número da DPS

36

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

26/02/2026 15:13:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.875.281/0001-27

Inscrição Municipal

-

Telefone

(21) 2224-3108

Nome / Nome Empresarial

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

E-mail

JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM

Endereço

BARTOLOMEU MITRE, 00630, LEBLON

Município

Rio de Janeiro - RJ

CEP

22431-004

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.849.774/0001-91

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED

E-mail

-

Endereço

CHICHILLO LABBATE, 167, CEDRO E CACHOEIRA

Município

Sete Lagoas - MG

CEP

35700-399

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

002 - Treinamento.

Local da Prestação

Rio de Janeiro - RJ

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Inscrição no LICITAMINAS - 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos, promovido pelo Grupo CLG, que será realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2026, de forma presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Rio de Janeiro - RJ

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 7.491,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 7.491,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.491,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
33045572246875281000127000000000002826026357344040

Número da NFS-e
28

Competência da NFS-e
11/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/02/2026 09:39:19

Número da DPS
13

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
11/02/2026 09:39:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.875.281/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone (21) 2224-3108
Nome / Nome Empresarial CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA		E-mail JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM	
Endereço BARTOLOMEU MITRE, 00630, LEBLON		Município Rio de Janeiro - RJ	CEP 22431-004
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 01.613.372/0001-56	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS		E-mail -	
Endereço NATALINO LAGO DA VEIGA, 275, CENTRO		Município José Gonçalves de Minas - MG	CEP 39642-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 002 - Treinamento.	Local da Prestação Rio de Janeiro - RJ	País da Prestação -
Descrição do Serviço Inscrição no Licita Minas - 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos.			

Dados Bancários:
CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

BANCO: NUBANK - 260

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Rio de Janeiro - RJ	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.995,20	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
CS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.995,20	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.995,20

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
3304557224687528100012700000000004426025356432720



Número da NFS-e 44	Competência da NFS-e 24/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/02/2026 09:56:04
Número da DPS 29	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 24/02/2026 09:56:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.875.281/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone (21) 2224-3108
Nome / Nome Empresarial CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA		E-mail JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM	
Endereço BARTOLOMEU MITRE, 00630, LEBLON		Município Rio de Janeiro - RJ	CEP 22431-004
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.414.607/0001-83	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE MEDINA		E-mail -	
Endereço SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO		Município Medina - MG	CEP 39620-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 002 - Treinamento.	Local da Prestação Rio de Janeiro - RJ	País da Prestação -
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
02 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS PROCURADORAS JURIDICAS DO MUNICIPIO DE MEDINA-MG NO EVENTO PRESENCIAL "LICITA MINAS - 1º CONGRESSO MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", COM CARGA HORARIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

Dados Bancários:
CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

BANCO: NUBANK - 260

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Rio de Janeiro - RJ	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.994,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.994,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.994,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - SIAFIC
MINAS GERAIS
 23.943.467/0001-70
NOTA DE EMPENHO Nº 0000061/2026

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000018
Processo : 00000006/2026
Despesa : Sem Especificação
Autorização de Empenho Nº: 000031/2026

Tipo: Ordinário
Data : 19/01/2026
Valor : 2.497,00

Órgão : 01 - CORPO LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária : 201 - CORPO LEGISLATIVO
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 4.002 - MANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 10006918 - CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Bairro : LEBLON
Endereço : AVE BARTOLOMEU MITRE
Telefone Fixo: 2180936347
Celular:

CNPJ/CPF : 48.875.281/0001-27
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : Minas Gerais
PIS PASEP :

Histórico : Inscrição da servidora Najida Aline da Silva ocupante do cargo de Agente de Contratação no 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos.

Subelemento: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Saldo Anterior	155.166,46	Despesa Empenhada	2.497,00	Saldo Disponível	152.669,46
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75. It **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000006/2026

L I C I T A Ç Ã O


Número/Ano Licitação: 0000006/2026
Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços
Número/Ano Processo Adm : 00000006/2026

L A N Ç A M E N T O S


Nº	Débito	Valor	Credito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.497,00	611300000000 - PPA EXECUTADO	2.497,00
O 1	611200000000 - PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTAR	2.497,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.497,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	2.497,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.497,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXEF	2.497,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	2.497,00

Local/Data/Assinaturas

RIO PIRACICABA, 19 de janeiro de 2026


 ALEKSANDR JOSÉ DA SILVA
 PRESIDENTE
 CPF 090.300.116-02


 OZANIA APARECIDA OLIVEIRA
 CONTADORA
 CRC/MG 124214-06


 JUSSARA DUDA DA COSTA
 DIRETORA GERAL
 CPF 119.882.168-40



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) do servidor Victor Vartulli Cordeiro e Silva e da servidora Heloísa Cristina Leôncio de Paula no Congresso LICITAMINAS, promovido pelo Grupo CLG, a ser realizado nos dias 9 e 10 de abril de 2026.
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.0100.2508 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 17 de março de 2026.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.03.17 14:30:48 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) do servidor Victor Vartulli Cordeiro e Silva e da servidora Heloísa Cristina Leôncio de Paula no Congresso LICITAMINAS, promovido pelo Grupo CLG, a ser realizado nos dias 9 e 10 de abril de 2026.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
QUAL A RUBRICA?	001.031.0100.2508 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Ouro Branco, 17 de março de 2026.

CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2026.03.17 16:34:30 -03'00'

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Gerente de Planejamento e Contabilidade



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA CMOB 33/2026

Publicada no quadro de aviso.

Período: 09/01/26 a 16/01/26

Edro Henrique J. Moreira
Responsável

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:**

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.



Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como **Pregoeira Oficial** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade **pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como **membros suplentes da equipe apoio** as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Serviços ao Cidadão e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I – O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como **Fiscal de Contrato** da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como **Fiscal de Contrato Substituta** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II.



Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 30 /2026

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Participação em evento de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “F” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalte-se que este parecer técnico se baseia em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe nenhum tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da SÚMULA N. 05/2012/COP da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade da empresa “CLG Treinamento Profissional LTDA.” para o seguinte objeto:

1



Câmara Municipal de Ouro Branco

"Participação no 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos - LICITAMINAS"

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por certo, os serviços a serem contratados se enquadram na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br

2



Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

(...) **Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público.** Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...)
Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" **(grifo nosso)** MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.**

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. **Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar.** Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

- a. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação**

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que a CLG Treinamento Profissional Ltda preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

Nesse aspecto, destacamos os currículos dos palestrantes e facilitadores do evento, dentre os quais destacam-se os Professores Cristiana Fortini e Licurgo Mourão.

b. Da Capacitação dos Servidores e diária

Em relação ao servidor que requer a participação no curso e a necessidade de capacitação dos mesmos, passa-se a expor:

Trata-se de pedido formulado pelos requerentes Victor Vartuli Coredeiro, procurador legislativo efetivo e Heloisa Cristina, também servidora efetiva da Câmara municipal que exerce suas atribuições no apoio legislativo.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

5



Câmara Municipal de Ouro Branco

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público e agentes políticos.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelos requerentes que participarão do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento de seus servidores técnicos, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

A Sra. Heloísa Cristina Leôncio de Paula exerce, atualmente, o cargo de assessora de Compras e Licitações, enquanto o Sr. Victor Vartuli Cordeiro e Silva ocupa o cargo de Procurador do Legislativo, atuando diretamente nos processos licitatórios desta casa. Como se vê, o tema do Congresso se relaciona diretamente com as atribuições dos cargos em questão.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei n.º 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCEMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Em relação à relevância do Congresso, denota-se que este tem o objetivo de atualizar os servidores quanto ao rito de procedimentos licitatórios, sendo essa uma das principais atividades de rotina dos requerentes, o que denota ganho inquestionável à operação da Câmara municipal.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize o requerente pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação tem a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, no horário de 8:30h às 18h, sendo fornecido o traslado preferencialmente por carro oficial entre Ouro Branco e o local do curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

"Art. 1º, II, a) – Resolução 49/2021 - a) Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Ouro Branco, limitando-se ao total de 02 (duas) ao ano por servidor, esse limite não se aplica aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

"Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento."

O valor a ser pago está previsto no artigo 9º §2º da Resolução 49/2021 que é o de 20 UFEMGs por refeição almoço/jantar e de 10 UFEMGs para lanche e café da manhã.

c. Da disponibilidade orçamentária



Câmara Municipal de Ouro Branco

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 19 de março de 2026.


Alex da Silva Alwarenga

Procurador-Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 018/2026

Inexigibilidade nº: 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, referente à:

OBJETO: “Participação (inscrição) dos servidores da CMOB, Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no evento 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2026, em formato digital de 08h30 às 18 horas.”

CONTRATADO: CLG Treinamento Profissional LTDA
CNPJ nº 46.875.281/0001-27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Valor total: R\$4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais)

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.03.19 12:51:37
-03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 018/2026, Inexigibilidade nº 007/2026**, cujo objeto é a *“Participação (inscrição) dos servidores da CMOB, Heloísa Cristina Leôncio de Paula e Victor Vartuli Cordeiro e Silva, no evento 1º Congresso Mineiro de Licitações e Contratos – LICITAMINAS”, que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2026, em formato digital de 08h30 às 18 horas.*” e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **CLG Treinamento Profissional LTDA., CNPJ nº 46.875.281/0001-27**, pelo valor total de **R\$4.994,00** (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais).

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica

WARLEY	Assinado de forma
HIGINO	digital por WARLEY
PEREIRA:1277	HIGINO
0781650	PEREIRA:12770781650
	Dados: 2026.03.19
	12:49:30 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higinio Pereira